

Decreto nº 272, de 26 de Abril de 1988.

Abre Crédito Suplementar  
da outras providências:

José Fernandes Brito, Prefeito Municipal de Jansenópolis, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto da Lei nº 175, de 16/11/87;

Decreto  
Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 11.300.000,00 (onze milhões e trezentos mil Cruzados) destinado a reforçar os itens da dotação orçamentária, com o seguinte:

2. Executiva

2.2 - Educação e Cultura

2.2.3 - Pré-Escolas

08421902-05 - Manutenção do Ensino Pré-Escolar

3120 - Material de Consumo Cr\$ 800.000

2.2.4 - Esportes, Cultura e Lazer

08482472-06 - Desenvolvimento dos Esportes, Cultura e Lazer

3120 - Material de Consumo Cr\$ 1.000.000

2.3 - Serviços Urbanos

2.3.1 - Serviços Municipais

10585752-08 - Manutenção dos Serviços Municipais

3120 - Material de Consumo Cr\$ 4.000.000

3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 4.000.000

10585752-08 - Manutenção de Serviços Municipais

4120 - Equipamentos e Material Permanente CzR 1.500,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excedente de arrecadação previsto para o corrente exercício.

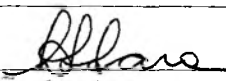
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 26 de Abril de 1988.

  
José Fernandes Bertoldi  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 26 de abril de 1988.

  
Laura de Souza Lara  
Serviço de Administração